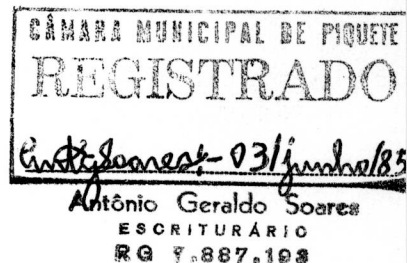




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 15/85

Em 03 de junho de 1 985.

WALDEMAR SOARES ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do funcionário Sr. Celso Ramos da Silva

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia 09 de maio de 1 985, de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Waldemar Soares Rolim
WALDEMAR SOARES ROLIM
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três(03) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria